



1. INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada com base em documentos contábeis disponibilizados pela entidade auditada, com observância às normas e procedimentos de auditoria, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Este relatório resulta da análise do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, emitindo opinião sobre os fatos contábeis nesse período, através de testes, amostragens e exames de documentos.

Foram examinadas as demonstrações contábeis da entidade auditada, compreendendo o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do superavit, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para o exercício encerrado na data supracitada, acompanhados do resumo das principais práticas contábeis e notas explicativas quando cabíveis.

A responsabilidade nos trabalhos de auditoria é expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, em observância às normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

A auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados com o fito de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos adotados e selecionados dependem do julgamento do auditor levando em conta a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por erro ou fraude.

Na avaliação de riscos o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade auditada mensurando os procedimentos apropriados. A auditoria também se detém na análise da adequação das práticas contábeis executadas e a razoabilidade das estimativas contábeis que se utilizadas, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



2. DO TRABALHO DE AUDITORIA

O desenvolvimento dos trabalhos foi devidamente executado em 3 (três) fases:

- 1) Planejamento (que compreendeu as metas e os objetos a serem executados, com comunicação prévia aos respectivos gestores e demais responsáveis da entidade auditada);
- 2) Execução (análise documental previamente solicitada);
- 3) Relatório (conclusão com base no objeto auditado com as devidas considerações).

É de igual importância observar os princípios elementares de um trabalho de auditoria, a saber:

- 1) Ética e independência (Os auditores devem manter-se independentes, de modo que seus relatórios sejam imparciais e sejam visto como tal pelos usuários previstos);
- 2) Julgamento, zelo e ceticismo (A atitude do auditor deve ser caracterizada pelo ceticismo profissional e pelo julgamento profissional, que devem ser aplicados quando tomam decisões sobre o curso de ação apropriado. Os auditores devem exercer o devido zelo para assegurar que seu comportamento profissional é apropriado. Ceticismo profissional significa manter distanciamento profissional e uma atitude alerta e questionadora ao avaliar a suficiência e adequação da evidência obtida ao longo da auditoria. Também significa manter a mente aberta e receptiva a todos os pontos de vista e argumentos. O julgamento profissional significa a aplicação coletiva de conhecimentos, habilidades e experiência dos membros da equipe ao processo de auditoria. O devido zelo significa que o auditor deve planejar e executar auditorias de uma maneira diligente. Os auditores devem evitar qualquer conduta que possa desacreditar seu trabalho);
- 3) Controle de qualidade (As políticas e os procedimentos de controle de auditoria devem estar em conformidade com normas profissionais, a fim de assegurar que os trabalhos sejam realizados com um nível de qualidade consistentemente elevado);
- 4) Habilidades (Os membros da equipe de auditoria devem possuir, coletivamente, o conhecimento, as habilidades e a competência necessários para concluir com êxito a auditoria. Isso inclui compreensão e experiência prática acerca do tipo de auditoria



que está sendo realizada, familiaridade com as normas e a legislação aplicáveis, entendimento das operações da entidade, além de habilidade e experiência para exercer julgamento profissional);

5) Risco de auditoria (É o risco de que o relatório de auditoria possa ser inadequado. O auditor executa procedimentos para reduzir ou administrar o risco de chegar conclusões inadequadas, reconhecendo que as limitações inerentes a todas as auditorias significam que uma auditoria nunca pode fornecer absoluta certeza da condição do objeto);

6) Materialidade e documentação (A documentação de auditoria deve incluir uma estratégia de auditoria e um plano de auditoria. Deve registrar os procedimentos executados e a evidência obtida e apoiar a comunicação dos resultados da auditoria);

7) Comunicação (É essencial que a entidade auditada seja mantida informada de todas as questões relacionadas à auditoria. Esta é a chave para o desenvolvimento de uma relação de trabalho construtiva).

É importante destacar que o presente trabalho de auditoria não compreende o levantamento físico de estoque, tampouco o ativo imobilizado.

3. HISTÓRICO

O NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE soma 35 anos de existência, com exponencial crescimento durante esse período de atividades. Em 31/12/2024, possui 49 atletas profissionais, 48 assistentes, totalizando 97 funcionários, além de atletas em formação e amadores, estabelecendo-se como uma referência no Estado do Rio de Janeiro.



4. ADMINISTRADORES

No período em que se realiza o presente trabalho de Auditoria, compreendendo a análise de documentos e emissão de relatório, a administração da entidade auditada é exercida pela **Gestão Biênio 2023/2025**, conforme atas de assembleia extraordinária datadas de 24 de outubro de 2023, permanecendo seguintes os componentes:

- Presidente – Jânio Moraes
- Vice-Presidente – Janinie Alves Moraes
- Diretor Financeiro – João Carlos da Silva Rebelo

Data da Posse: AGE em 24/10/2023

5. ANÁLISE DA GESTÃO CONTÁBIL

5.1. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas da seguinte forma:

- a) Demonstração do Superávit (Déficit): As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência;
- b) Aplicações financeiras: São demonstradas ao valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- c) Ativo Circulante: Os ativos são apresentados ao valor da realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas;
- d) Passivo Circulante: Demonstrados por valores conhecidos ou calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.



5.2. CAIXA E BANCOS CONTA MOVIMENTO

O saldo de caixa apresentado no Balanço Patrimonial corresponde a R\$ 44.710,07 (quarenta e quatro mil, setecentos e dez reais e sete centavos), não efetuamos contagem física do numerário.

Os saldos são representados por transferências em contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais.

Os saldos contábeis da conta Bancos foram conciliados ao final do exercício auditado, tendo sido apurada a monta de R\$ 10.940.584,19 (dez milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

5.3. RECEITAS

DESCRIÇÃO	2023	2024
Venda direito atletas	7.908.248,18	8.646.731,74
Publicidade e patrocínio	725.000,00	2.711.274,46
Lei de incentivo ao esporte	561.639,28	589.789,82
FERJ	2.125.000,00	5.004.699,81
CBF	3.668.500,00	1.559.250,00
Receita com renda de jogo	146.291,56	0,00
TOTAL	15.134.679,02	18.511.745,83

5.4. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2023	2024
Salários a pagar	111.156,97	150.429,83
FGTS a recolher	24.131,40	22.057,74
PIS	2.248,85	1.996,08
INSS a recolher	29.464,22	25.712,85



5.5. EMPRÉSTIMOS

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
DESCRIÇÃO	2023	2024
Empréstimo concedido	52.679,65	67.105,05

Conta Contábil 1.1.3.04.0001

Conta Contábil 2.2.1.01.0001

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
DESCRIÇÃO	2023	2024
Empréstimo recebido	27.770,00	27.770,00

5.6. FORNECEDORES - CIRCULARIZAÇÃO

Solicitamos informações aos fornecedores, por critério adotado pela auditoria, e segundo as empresas contactadas, não há dívida vencida e/ou vincenda em nome da entidade auditada até 31/12/2024.

Até então, não logramos êxito em contactar as seguintes empresas:

- Obramax
- Pantojo Advogados
- Bittencourt & Barbosa Advogados & Associados
- Mardil Distribuidora de Frutas

Verifica-se na conta contábil de fornecedores 2.1.3.01 um saldo de R\$ 22.251,28, entretanto, na circularização realizada com os fornecedores não houve informação desse débito vincendo.



5.7. PERT / PGFN – PARCELAMENTO LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	2023	2024
PERT/PGFN	0	0

5.8. OBRIGAÇÕES JUDICIAIS

DESCRIÇÃO	2023	2024
Acordo cível	0	0

5.9. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS

Em consulta junto a Receita Federal do Brasil constatamos regularidade da entidade auditada com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 05/08/2025. A CRF (Certidão de Regularidade Fiscal – FGTS), de igual modo encontra-se regular válida até 17/06/2025. Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipal. E assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 19/05/2025 com validade até 15/11/2025.

5.10. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	2023	2024
Doações em espécie	0	0
Aluguéis	0	0
Outras	0	0
Total	0	0



5.11. DESPESAS COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	2023	2024
Salários e ordenados	1.762.660,14	2.782.197,41
Premios e gratificações	0,00	76.484,94
13º Salário	80.260,81	225.449,33
Férias	169.972,62	238.172,16
INSS	78.740,80	111.075,52
FGTS	165.791,10	216.009,92
Indenizações e aviso prévio	77.784,66	38.226,87
Assistência médica e social	290.441,09	95.796,19
Vale transporte	11.670,49	0,00
PIS s/ folha	16.394,26	24.647,95
Pensão alimentícia	0,00	10.182,04

6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os procedimentos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas divulgadas em notas explicativas da entidade auditada, foram registrados em acordo com a Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) n.º 1409, de 21/09/2012, publicada em 27/09/2012, com a aplicação da interpretação ITG (Interpretação Técnica Geral) 2002 – Entidades sem Fins Lucrativos.

Na medida em que a entidade auditada exerce atividades na área de prática do futebol, com prioridade da educação física e dos demais desportos, profissionais ou não, conforme legislação vigente, prevista no artigo segundo do Estatuto Social da Entidade, de caráter beneficente, incide sobre a mesma os princípios de contabilidade e normas técnicas acima colacionadas. Nesse sentido, devem-se guardar as particularidades que lhe cabem, a saber:



1. As Receitas e as despesas devem ser reconhecidas, respeitando-se o princípio da competência (conforme ITG 2002 R1);
2. As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento devem ser reconhecidas no resultado, observando o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental;
3. Somente as subvenções concedidas em caráter particular se enquadram na NBC TG 07;
4. As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07 e, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado (ITG 2002);
5. Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social e demais atividades;
6. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção- de contribuição para custeio e investimento, bem como de isenção e incentivo fiscal registrado no ativo, deve ser em conta específica no passivo;
7. As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênios, editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, e as respectivas despesas devem ser registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade;
8. Os benefícios concedidos pela entidade sem finalidade de lucros a título de gratuidade devem ser reconhecidos de forma segregada, destacando-se aqueles que devem ser utilizados em prestações de contas, nos órgãos governamentais;
9. A entidade sem finalidade de lucros deve constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados;



10. O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido;
11. O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor efetivamente praticado;
12. Os registros contábeis devem ser segregados de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores, reguladores e usuários em geral;
13. A dotação inicial disponibilizada pelo instituidor/fundador em ativo monetário ou não monetário, no caso das fundações, é considerada doação patrimonial e reconhecida em conta do patrimônio social;
14. O trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. (conforme ITG 2002.
15. Aplica-se aos ativos não monetários a Seção 27 da NBC TG 1000, que trata da redução ao valor recuperável de ativos e a NBC TG 01, quando aplicável;
16. Na adoção inicial desta Interpretação e da NBC TG 1000 ou das normas completas (IFRS completas), a entidade pode adotar os procedimentos do custo atribuído (*deemed cost*) de que trata a ITG 10;
17. As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros, são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável;
18. No Balanço Patrimonial, a denominação da conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido. No Balanço Patrimonial e nas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídos por superávit ou déficit do período;



19. Na Demonstração do Resultado do Período, devem ser destacadas as informações de gratuidade concedidas e serviços voluntários obtidos, além de divulgadas em notas explicativas por tipo de atividade;
20. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, as doações devem ser classificadas nos fluxos das atividades operacionais;
21. Sem prejuízo das informações econômicas divulgadas nas demonstrações contábeis, a entidade pode controlar em conta de compensação transações referentes a isenções, gratuidades e outras informações para a melhor evidenciação contábil;
22. As demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações:
 - a) contexto operacional da entidade, incluindo a natureza social e econômica e os objetivos sociais;
 - b) os critérios de apuração da receita e da despesa, especialmente com gratuidade, doação, subvenção, contribuição e aplicação de recursos;
 - c) relação dos tributos objeto de renúncia fiscal (conforme ITG 2002 R1: a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse);
 - d) as subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções;
 - e) os recursos de aplicação restrita e as responsabilidades decorrentes de tais recursos;
 - f) os recursos sujeitos a restrição ou vinculação por parte do doador;
 - g) eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade;
 - h) as taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações em longo prazo;
 - i) informações sobre os seguros contratados;
 - j) a entidade educacional de ensino superior deve evidenciar a adequação da receita com a despesa de pessoal, segundo parâmetros estabelecidos pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação;



k) os critérios e procedimentos do registro contábil de depreciação, amortização e exaustão do ativo imobilizado, devendo ser observado a obrigatoriedade do reconhecimento com base em estimativa de sua vida útil;

l) segregar os atendimentos com recursos próprios dos demais atendimentos realizados pela entidade;

m) todas as gratuidades praticadas devem ser registradas de forma segregada, destacando aquelas que devem ser utilizadas na prestação de contas nos órgãos governamentais, apresentando dados quantitativos, ou seja, valores dos benefícios, número de atendidos, número de atendimentos, número de bolsistas com valores e percentuais representativos;

n) a entidade deve demonstrar, comparativamente, o custo e o valor reconhecido quando este valor não cobrir os custos dos serviços prestados.



6.1. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2023	2024
TOTAL DO ATIVO	12.098.652,92	15.015.816,42
ATIVO CIRCULANTE	8.965.639,31	11.881.800,35
DISPONÍVEL	7.761.113,24	10.985.294,26
CAIXA	40.873,32	44.710,07
Caixa Geral	40.873,32	44.710,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	175.012,86	58.243,11
ITAU	10,00	1,01
Banco Bradesco c/c 0024022-2	175.002,86	0,00
Banco Bradesco c/c 0030229-5	0,00	0,00
Banco Bradesco c/c 0031043-3	0,00	370,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.545.227,06	10.940.212,78
Apl. Financ. Itaú	107.393,11	2.638,51
Apl. Fin. Super Renda Fixa	4.568.370,98	7.712.343,71
Apl. Cdb Renda Fixa	2.869.462,97	3.225.230,56
CLIENTES	1.069.435,00	826.235,00
DUPLICATAS A RECEBER	1.069.435,00	826.235,00
Direitos Federativos S/Atletas a Receber	1.069.435,00	826.235,00
OUTROS CRÉDITOS	135.091,07	329.316,11
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	52.679,65	67.105,05
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	82.238,25	3.166,04
Adiantamento de Salário	77.482,25	0,00
Adiantamento de Férias	4.756,00	3.166,04
TRIBUTOS A	173,17	0,00
RECUPERAR/COMPENSAR		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.133.013,61	3.134.016,07
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.133.013,61	3.139.337,89
BENS TANGÍVEIS	5.293.568,58	5.293.568,58
Instalações	2.305.624,09	2.305.624,09
Atletas Profissionais	381.000,00	381.000,00
Campo	10.744,00	10.744,00
Estádio	2.596.200,49	2.596.200,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	404.785,77	404.785,77
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E	490.859,80	506.559,80
FERRAMENTAS		
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS.	3.151.873,66	3.166.571,20
ACUMUL		
(-) Depreciações de Móveis e Utensílios	325.608,74	330.849,26
(-) Depreciações de Máquinas, Equip.	430.727,79	438.853,05
Fer		
(-) Depreciações de Instalações	2.305.624,09	2.305.624,09
(-) Depreciações de Computadores	87.254,54	88.586,30
(-) Depreciação Software	2.658,50	2.658,50
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	95.673,12	95.673,12
Computadores	93.014,62	93.014,62
Software	2.658,50	2.658,50



	2023	2024
TOTAL DO PASSIVO	12.098.652,92	15.015.816,42
PASSIVO CIRCULANTE	379.123,35	274.092,51
FORNECEDORES	149.207,82	22.251,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.848,95	16.708,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	4.848,95	16.708,24
RECOLHER		
ISS a Recolher	1.739,07	0,00
IRRF a Recolher	1.344,45	6.822,72
CRF a Recolher	0,00	16,65
INSS Retido a Recolher	1.765,43	1.765,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E	167.001,44	200.196,50
PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	111.156,97	150.429,83
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	111.156,97	150.429,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	55.844,47	49.766,67
INSS a Recolher	29.464,22	25.712,85
FGTS a Recolher	24.131,40	22.057,74
PIS s/ Folha a Recolher	2.248,85	1.996,08
OUTRAS OBRIGAÇÕES	58.065,14	43.039,93
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	57.697,18	43.039,93
Cheques a Compensar	57.697,18	43.039,93
CONTAS A PAGAR	367,96	0,00
Pensão Alimentícia a Depositar	367,96	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	27.770,00	27.770,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	27.770,00	27.770,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.770,00	27.770,00
Empréstimos	27.770,00	27.770,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.691.759,57	14.713.953,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS	11.691.759,57	14.713.953,91
ACUMULADOS		
Superávit Acumulados	28.037.295,38	33.743.383,28
Déficit Acumulados	16.345.535,81	19.029.429,37



6.2. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2024			
		Superávits / Déficits Acumulados	TOTAL
Saldo em 01/01/2023	R\$	<u>1.397.511,39</u>	<u>1.397.511,39</u>
Superávit(Déficit) do Exercício	-R\$	2.683.893,56	2.683.893,56
Saldo em 31/12/2023	R\$	<u>5.910.829,22</u>	<u>5.910.829,22</u>
Superávit(Déficit) do Exercício	-R\$	5.708.026,50	5.708.026,50
Saldo em 31/12/2024	R\$	<u>3.024.132,94</u>	<u>3.024.132,94</u>



6.3. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE

		2023	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro/Prejuízo do Período	R\$	5.910.829,22	3.024.132,94
(+/-) Ajustes	R\$	-	-
Depreciação	-R\$	10.428,12	14.697,54
Variação nos Ativos e Passivos			
Caixas e equivalentes de caixa	R\$	215.886,18	44.711,08
Aplicação financeira	R\$	7.545.227,06	10.940.583,18
Contas à receber	R\$	-	-
Empréstimos concedidos	R\$	52.679,65	67.105,05
Tributos a compensar	R\$	173,17	-
Fornecedores	-R\$	149.207,82	22.251,28
Salários e encargos trabalhistas	-R\$	111.156,97	150.429,83
Impostos e contribuições a recolher	-R\$	61.061,38	58.371,47
Caixa Líquido Atividades Operacionais	R\$	13.392.940,99	13.830.782,13
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Imobilizado	R\$	71.957,81	15.700,00
Caixa líquido atividades de investimento	R\$	71.657,81	15.700,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos curto prazo	-R\$	27.770,00	27.770,00
Deficit do PL	-R\$	464.750,71	2.683.893,56
Superavit do PL	R\$	6.375.579,93	5.708.026,50
Caixa líquido atividades de financiamento	R\$	5.883.059,22	2.996.362,94
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	R\$	19.347.958,02	16.842.845,07
Saldo inicial de caixa e equivalentes	R\$	273.080,48	215.886,18
Saldo final de caixa e equivalentes	R\$	215.886,18	44.711,08



6.4. DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE

	2023	2024
RECEITAS	15.780.975,75	19.630.050,73
Receitas operacionais	15.134.679,02	18.511.745,83
Receitas financeiras	646.296,73	1.118.304,90
DESPESAS	8.681.443,15	16.605.917,79
Despesas Operacionais	2.653.715,97	3.818.242,33
Despesas Administrativas	5.735.194,96	10.854.147,05
Despesas Financeiras	19.628,84	199.470,02
Outras Despesas Operacionais	1.461.606,76	1.734.058,39
RESULTADO OPERACIONAL	5.910.829,22	3.024.132,94
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	5.910.829,22	3.024.132,94

6.5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Os índices de liquidez são índices financeiros que demonstram a capacidade de pagamento da instituição frente a suas obrigações sob diversos prismas.

A seguir, selecionamos dois índices para demonstrar a posição atual da instituição. O Índice de Liquidez Corrente, que demonstra sua capacidade de pagamento a curto prazo e, é representado pela seguinte equação:

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{11.881.800,35}{274.092,51} = 43,35$$

Com base no resultado obtido, conclui-se que as disponibilidades são suficientes para uma possível quitação das obrigações a curto prazo.

E o Índice de Liquidez Imediata, que de fato informa a capacidade da instituição de pagar as suas obrigações imediatamente e, é representado pela seguinte equação:



$$LI = \frac{DISP}{PC} = \frac{10.985.294,26}{274.092,51} = 40,07$$

Aplicando os dados apresentados no Balanço Patrimonial de 2024 no demonstrativo acima, a instituição teria capacidade para quitar suas obrigações imediatamente.

7. RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES

Na medida em que se efetuam os trabalhos de Auditoria, impende destacar alguns procedimentos e providências a serem adotados pela entidade auditada, com o fito de aperfeiçoar a gestão da entidade, dirimindo divergências e prevenindo inconsistências:

7.1. Recomendamos investimento contínuo no setor de contabilidade que sempre carece de melhor estruturação em razão do volume de operações por ele executadas, além da monta de valores envolvidos nessas operações e pela carga de trabalho e controle exigidos para o exercício dessas funções.

7.2. Importante destacar a manutenção de um contador para as análises das contas e um auxiliar qualificado e habilitado para execução das tarefas operacionais e até substituí-lo em eventuais necessidades temporárias;

7.3. Evitar, na medida do possível, saldo de caixa elevado, conforme apurado no item 5.2 desse relatório, em relação ao exercício anterior destacamos um acréscimo de 9,38%, utilizando-se de depósitos bancários para os valores excedentes, pois o procedimento de redução de saldo evita perdas e resguarda a segurança,

7.4. Conforme consulta procedida por essa Auditoria para conferência da regularidade fiscal junto a Receita Federal do Brasil (para os débitos junto à Fazenda Nacional, inclusive ívida ativa e Previdência Social), está com expedição de certidão NEGATIVA de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, Caixa Econômica Federal (Certificado de Regularidade com o FGTS) e Certidão Negativa de Débitos



Trabalhistas, item 5.11, onde constatamos regularização em conformidade com as informações disponibilizadas na ocasião, inclusive mantendo-se apta a vínculo com o Poder Público, onde ressaltamos a norma constitucional prevista no art. 195, §3º, CRFB;

7.5. Recomenda-se um efetivo acompanhamento do saldo das contas dos fornecedores uma vez que na circularização não constatamos haver débito vincendo. Ao confrontar o saldo da conta fornecedores, verifica-se que há valores registrados.

7.6. Constam Notas Explicativas, conforme NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, e relatórios contábeis exigíveis.

8. ANÁLISE JURÍDICA

I - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objeto analisar os contratos firmados entre a entidade auditada e seus parceiros comerciais (patrocinadores, fornecedores, empresas de transmissão de imagem e som), além dos contratos especiais de trabalho, formação e federativo firmados com os seus atletas.

Na finalidade de facilitar a compreensão da natureza dos acordos firmados pela entidade auditada, esta seção se subdividirá em contratos de natureza trabalhista/esportiva e contratos de natureza cível, nesta ordem.

Ressalta-se que as informações contidas neste relatório têm como base os documentos enviados pela entidade auditada, conforme solicitações realizadas pela equipe auditora.



II – DOS CONTRATOS DE NATUREZA TRABALHISTA E ESPORTIVA

Inicialmente, é preciso apontar as distinções conceituais do que é contrato especial de trabalho esportivo e contrato de formação, para que se tenha a compreensão exata dos ativos econômicos pertencentes à entidade auditada.

II.A – DO CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO ESPORTIVO

A relação trabalhista entre entidade desportiva e atleta profissional de futebol nasce da celebração do contrato especial de trabalho esportivo, nos termos do art. 85 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte).

Este contrato especial de trabalho esportivo possui alguns requisitos exigidos pela legislação referida acima, em seu art. 86, que são:

- a. Remuneração do atleta profissional de futebol – a remuneração pode se dividir em natureza trabalhista e cível, conforme seguintes limitações no exemplo abaixo:
 - i. Remuneração Total: R\$ 100.000,00;
 - 1. Trabalhista: R\$ 60.000,00 (60%)
 - 2. Cível (imagem): R\$ 40.000,00 (40%)
- b. Tempo de duração do Contrato Especial de Trabalho:
 - i. Duração Mínima: 3 meses;
 - ii. Duração máxima: 5 anos;
- c. Cláusula Indenizatória esportiva – quantia a ser paga à organização esportiva, nas seguintes hipóteses:
 - i. transferência do atleta para outra organização, nacional ou estrangeira, durante a vigência do contrato especial de trabalho esportivo;



- ii. retorno do atleta às atividades profissionais em outra organização esportiva, no prazo de até 30 (trinta) meses;
- d. Cláusula Compensatória Esportiva – quantia a ser paga pela organização esportiva ao atleta, nas seguintes hipóteses:
 - i. a rescisão decorrente do inadimplemento salarial ou do contrato de direito de imagem a ele vinculado, de responsabilidade da organização esportiva empregadora, nos termos desta Lei;
 - ii. a rescisão indireta, nas demais hipóteses previstas na legislação trabalhista;
 - iii. a dispensa imotivada do atleta;

Ultrapassados esses conceitos iniciais, cumpre destacar como informações relevantes que o atleta é um ativo comercializável durante o período de vigência do seu contrato especial de trabalho desportivo, sendo a cláusula indenizatória desportiva o mecanismo de proteção deste ativo, que pode ou não refletir o valor de mercado deste atleta.

Vale a ressalva que dentro do período de seis meses finais do contrato de especial de trabalho desportivo, o atleta poderá assinar um pré-contrato com outra organização esportiva sem que o seu atual empregador receba qualquer valor por isso.

Quanto à remuneração pactuada, a legislação brasileira estabelece limitações quanto à natureza de cada verba a ser paga ao atleta. Como já demonstrado acima, a remuneração total percebida pelo atleta pode ser dívida em verbas de natureza trabalhista e cível, respeitada a proporção de 60% e 40%, respectivamente, conforme determina o art. 87-A da Lei 9.615/1988 (Lei Pelé).

II.A.1 – DA ANÁLISE DO CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO

A análise dos contratos especiais de trabalho será feita mediante amostragem, nos quais serão analisados os aspectos jurídicos de cada um deles e de forma objetiva, para melhor compreensão.



Contrato nº 2229922RJ – Nome: João Pedro de Souza Correa			
Requisitos	Previsão legal	Integra o contrato	Observação
Remuneração	Art. 86, caput, da lei 14.597/2023	Sim	N/A
Duração do contrato	Art. 86, caput, da lei 14.597/2023	Sim	Dentro do período mínimo e máximo determinado em lei.
Cláusula indenizatória	Art. 86, inciso I, da lei 14.597/2023	Sim	Há previsão de cláusula para transferência nacional e internacional.
Cláusula compensatória	Art. 86, inciso II, da lei 14.597/2023	Sim	N/A

Contrato nº 2260243RJ – Nome: Iago de Lacerda dos Santos			
Requisitos	Previsão legal	Integra o contrato	Observação
Remuneração	Art. 86, caput, da lei 14.597/2023	Sim	N/A
Duração do contrato	Art. 86, caput, da lei 14.597/2023	Sim	Dentro do período mínimo e máximo determinado em lei.
Cláusula indenizatória	Art. 86, inciso I, da lei 14.597/2023	Sim	Há previsão de cláusula para transferência nacional e internacional.
Cláusula compensatória	Art. 86, inciso II, da lei 14.597/2023	Sim	N/A



Os referidos contratos, salvo melhor juízo atendem os requisitos mínimos obrigatórios previstos no art. 86 pela Lei 14.597/2023.

O valor da multa indenizatória, para transferências nacionais, prevista no Art. 86, inciso I, da Lei 14.597/2023, respeita o valor máximo de 2000 vezes o valor médio da remuneração do atleta profissional.

Já o valor da multa indenizatória, para transferência internacionais, não possui qualquer limitação, conforme art. 86, §1º, II, da Lei 14.597/2023, mas vale a ressalva de que este valor deve atribuído de forma proporcional e razoável, para que não seja reformado perante a FIFA.

II.B – DO CONTRATO DE IMAGEM

O contrato de imagem é o instrumento de natureza cível, pelo qual a organização esportiva explora comercialmente a imagem do atleta em troca de pagamento de remuneração.

Contudo, a valor pago em decorrência da exploração dessa imagem, como já destacado, não pode ser superior a 40% da remuneração total pactuada, sob pena de se tornar nula e se converter em natureza trabalhista, tendo por consequência, reflexo em todos os direitos trabalhistas, tais como, FGTS, férias, 13º salário etc.

Além disso, a exploração do uso de imagem deve ser efetivo, sob pena de configuração de fraude, e conversão em natureza trabalhista.

Nos contratos especiais de trabalho analisados não há estipulação de pagamento de direitos de imagem no contrato avulso de natureza cível.

II.C – DO CONTRATO DE FORMAÇÃO

O contrato de formação desportiva é destinado a atletas em formação, maior de 14 anos e menor de vinte anos de idade, podendo receber auxílio financeiro, sob forma



de bolsa aprendizagem, não constituindo vínculo empregatício entre as partes, nos termos do art. 29, §4º, da Lei 9.615/1998 (Lei Pelé).

Os elementos obrigatórios dos contratos de formação são:

- a. identificação das partes e dos seus representantes legais;
- b. duração do contrato;
- c. direitos e deveres das partes contratantes, inclusive garantia de seguro de vida e de acidentes pessoais para cobrir as atividades do atleta contratado;
- d. especificação dos itens de gasto para fins de cálculo da indenização com a formação desportiva;

O contrato de formação desportivo traz mecanismos de proteção para a organização esportiva, que é a indenização pela formação do atleta nos casos em que este se transfira para outra organização ou fique impossibilitada de firmar o primeiro contrato especial de trabalho desportivo, atendidas as seguintes condições:

- a. O atleta deve estar regularmente registrado e não pode ter sido desligado pela entidade de prática desportiva formadora;
- b. Indenização limitada a 200 (duzentas) vezes os gastos comprovadamente efetuados com a formação do atleta, especificadas no contrato de formação;

Nome: Gabriel Oliveira da Silva			
Requisitos	Previsão legal	Integra o contrato	Observação
Remuneração	Art. 29, §4º, da lei 9.615/1998	Sim	N/A
Identificação das partes e seus representantes legais	Art. 29, §6º, I, da lei 9.615/1998	Sim	N/A
Duração do contrato	Art. 29, §6º, II, da lei 9.615/1998	Sim	N/A



Direitos e deveres das partes contratantes, inclusive garantia de seguro de vida e de acidente pessoais para cobrir as atividades do atleta contratado	Art. 29, §6º, III, da lei 9.615/1998	Sim	N/A
Especificação dos itens de gasto para fins de cálculo da indenização com a formação desportiva	Art. 86, inciso IV, da lei 14.597/2023	Sim	N/A

Nome: João Victor Silva de Souza			
Requisitos	Previsão legal	Integra o contrato	Observação
Remuneração	Art. 29, §4º, da lei 9.615/1998	Sim	N/A
Identificação das partes e seus representantes legais	Art. 29, §6º, I, da lei 9.615/1998	Sim	N/A
Duração do contrato	Art. 29, §6º, II, da lei 9.615/1998	Sim	N/A
Direitos e deveres das partes contratantes, inclusive garantia de seguro de vida e de acidentes pessoais para cobrir as atividades do atleta contratado	Art. 29, §6º, III, da lei 9.615/1998	Sim	N/A
Especificação dos itens de gasto para fins de cálculo da indenização com a formação desportiva	Art. 86, inciso IV, da lei 14.597/2023	Sim	N/A

Nome: Marcelo Henrique Cabral Freitas			
Requisitos	Previsão legal	Integra o contrato	Observação
Remuneração	Art. 29, §4º, da lei 9.615/1998	Sim	N/A
Identificação das partes e seus representantes legais	Art. 29, §6º, I, da lei 9.615/1998	Sim	N/A
Duração do contrato	Art. 29, §6º, II, da lei 9.615/1998	Sim	N/A



Direitos e deveres das partes contratantes, inclusive garantia de seguro de vida e de acidentes pessoais para cobrir as atividades do atleta contratado	Art. 29, §6º, III, da lei 9.615/1998	Sim	N/A
Especificação dos itens de gasto para fins de cálculo da indenização com a formação desportiva	Art. 29, §6º, IV, da lei 9.615/1998	Sim	N/A

Os contratos de formação analisados atendem os requisitos mínimos exigidos pela Lei nº 9.615/1998, o que traz uma série de mecanismos de proteção à entidade de prática desportiva, tais quais, preferência na celebração do primeiro contrato especial de trabalho com o atleta formado, direito à indenização de até 200 vezes o valor pago, conforme Art. 29, §6º, IV, da lei 9.615/1998 c/c Art. 29, §5º, II, da lei 9.615/1998, além de compensações previstas do regulamento da FIFA como training compensation e mecanismo de solidariedade.

Portanto, salvo melhor juízo, nos parece, após análise dos contratos encaminhados que entidade desportiva auditada segue em conformidade com as exigências legais na elaboração de seu contrato.

Uma única ressalva, seria a respeito da especificação correta, pois nos parece que houve erro material na redação do prazo dos contratos de formação dos atletas João Victor Silva de Souza e Marcelo Henrique Cabral Freitas.

III – DOS CONTRATOS DE NATUREZA CÍVEL

Os contratos que trata este capítulo são todos aqueles firmados pelo Nova Iguaçu Futebol Clube, regidos pelo código civil de 2002, em especial contratos de patrocínio e transmissão, sendo excluídos os de natureza trabalhista, federativa e de imagem dos atletas, este já tratado em item anterior.

Em análise aos contratos de patrocínio disponibilizado pelo Nova Iguaçu Futebol Clube, destacamos as seguintes informações:

Contrato 1 - Nova Iguaçu Futebol Clube e Universidade Estácio de Sá



CONTRATO DE PATROCÍNIO	
Contratante	Nova Iguaçu Futebol Clube
Contratada	Universidade Estácio de Sá
Objeto	a) Publicidade da logomarca da contratada no uniforme do time profissional e amador, na frente/peito da camisa (obrigação do contratante). b) Veicular publicidade em placas de outdoors nas dependências do centro de treinamento do Contratante (obrigação do contratante). c) Disponibilização de 5 ingressos em partidas oficiais e 3 camisas oficiais durante a vigência do contrato (obrigação do contratante). d) Permissão de uso de imagem do Nova Iguaçu Futebol Clube pela Contratada exclusivamente em campanhas publicitárias (obrigação do contratante). e) Pagamento de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e disponibilização de mão de obra de 33 (trinta e três) estagiários (obrigação da contratada)
Valor	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Vigência	Início: 01/01/2024 – Fim:31/12/2024

Contrato 2 - Nova Iguaçu Futebol Clube e Coração de Mainha Serviço Consultoria LTDA

CONTRATO DE PATROCÍNIO	
Contratante	Nova Iguaçu Futebol Clube
Contratada	Coração de Mainha Serviço Consultoria LTDA
Objeto	a) Publicidade da logomarca da contratada no uniforme do time profissional e amador, no ombro da camisa (obrigação do contratante). b) Veicular publicidade em placas de outdoors nas dependências do centro de treinamento do Contratante (obrigação do contratante).



	c) Disponibilização de 10 ingressos em partidas oficiais e 5 camisas oficiais durante a vigência do contrato (obrigação do contratante). d) Permissão de uso de imagem do Nova Iguaçu Futebol Clube pela Contratada exclusivamente em campanhas publicitárias (obrigação do contratante). e) Pagamento R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). (obrigação da contratada)
Valor	R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Vigência	Início: 01/01/2024 – Fim:31/12/2024

Contrato 3 - Nova Iguaçu Futebol Clube e Indústrias Granfino S.A.

CONTRATO DE PATROCÍNIO	
Contratante	Nova Iguaçu Futebol Clube
Contratada	Indústrias Granfino S.A.
Objeto	a) Publicidade da logomarca da contratada no uniforme do time profissional e amador, no espaço master da camisa (obrigação do contratante). b) Veicular publicidade em placas de outdoors nas dependências do centro de treinamento do Contratante (obrigação do contratante). c) Disponibilização de 10 ingressos em partidas oficiais e 15 camisas oficiais durante a vigência do contrato (obrigação do contratante). d) Permissão de uso de imagem do Nova Iguaçu Futebol Clube pela Contratada exclusivamente em campanhas publicitárias (obrigação do contratante). e) Pagamento R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em dinheiro e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em mercadorias. (obrigação da contratada)
Valor	R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)
Vigência	Início: 01/01/2024 – Fim:31/12/2024



Os contratos analisados por esta auditoria encontram-se com conformidade com a legislação nacional vigente, não possuindo, salvo melhor juízo, qualquer vício em suas cláusulas.

O somatório de todos os contratos acima descritos demonstra uma arrecadação através de verba de patrocínio no valor total de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais) durante todo o ano de 2024, conforme especificação gráfica abaixo:



Sobre o gráfico acima, são, a título de patrocínio, em dinheiro R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) e em mercadoria R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que compõe o saldo da conta contábil de receita publicidade e patrocínio.

IV – AÇÕES JUDICIAIS

Em consulta realizada junto à Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que abrange o Estado do Rio de Janeiro, foi emitida certidão de feitos cíveis, no qual não há qualquer ação judicial movida.

Já no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que abrange o Estado do Rio de Janeiro, foi possível verificar a existência de uma ação judicial até 2024, conforme informações básicas na tabela abaixo:



Nº Processo	Vara	Fase processual	Risco	Observação
0100359-07.2023.5.01.0225	5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu	Liquidação de Sentença	R\$ 22.791,19	Juiz se manifestará sobre a impugnação aos cálculos apresentados

Relativo a ações judiciais perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em pesquisa realizada no site do próprio Tribunal, não se verificou qualquer ação em curso, tendo sido desconsiderada as ações já arquivadas.

9. PARECER CONCLUSIVO

Em nossa opinião, resguardadas as recomendações já apresentadas no presente relatório, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e patrimonial do **NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE**, estando apto para publicação de acordo com as práticas contábeis adotadas.

Nova Iguaçu, 20 de maio de 2025.

EA CONTÁBIL LTDA - CRC RJ006993/O-5



EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
AUDITOR INDEPENDENTE
CONTADOR
CRC RJ 074424/O-0



Demonstrações Financeiras

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE

31 de dezembro de 2024 e 2023

Resul+ta
organização contábil

Organização Contábil Resulta Ltda - 07.789.608/0001-96

Centro Empresarial Le Monde - Edifício Hong Kong - Avenida das Américas, 3.500 – Bloco 07 - Salas 608, 609 e 610 - Barra da
Tijuca – Rio de Janeiro, RJ – CEP 22640-102



Índice

Parecer da Contabilidade

Balanco patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional
2. Apresentação das demonstrações financeiras
3. Principais políticas contábeis
4. Caixa e equivalentes de caixa
5. Contas à Receber
6. Imobilizado
7. Depreciações
8. Tributos e Encargos Sociais
9. Empréstimos e Financiamentos
10. Futebol Profissional
11. Custos e despesas Gerais
12. Seguro



SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À

Nova Iguaçu Futebol Clube

Responsabilidades da Resulta Organização Contábil das demonstrações financeiras

A Organização Contábil Resulta Ltda, com sede na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CNPJ 07.789.608/0001-96, responsáveis pela parte Contábil e Departamento Pessoal, estamos no mercado desde 1999, prestando serviços de qualidade e responsabilidade.

Daremos um parecer com notas explicativas, avaliando e comparando os balanços de 2024 e 2023.

Após análise detalhada das demonstrações financeiras do Nova Iguaçu Futebol Clube de 31 de dezembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado. Avaliamos vários balanços de clubes, pegando como parâmetro os exercícios de 2024 e 2023, o NIFC talvez seja um dos únicos clubes do Brasil que fica fora do contexto dos outros clubes com relação:

- 1 - Não ter ações trabalhistas
- 2 - Não possuir nenhum tributo em aberto
- 3 - Salários totalmente pagos

NIFC ao decorrer dos últimos anos está entre os clubes que evoluíram em suas estruturas e investimentos em formação de jogadores:

- 1 – Está entre os 15 melhores centros de treinamentos do Brasil;
- 2 – Foi o 1º clube no Rio de Janeiro a ter o certificado de clube formador de Jogadores;
- 3 – Foi o 6º clube a ter o certificado de clube formador de Jogadores no Brasil.
- 4 – Consequentemente e com muito orgulho elevou suas receitas em 2023 com a venda dos jogadores: Vitor Gabriel – vendido ao Gangdwon, Ramon – Olympiacos e Marlon Gomes – Vasco da gama/Shakhtar Donetsk da Ucrania, todos o **Nova Iguaçu formou em casa!**



- 5 – Em 2024, seguindo suas origens em revelar jogadores, conseguiu levar mais nomes ao futebol nacional e mundial: Carlinhos – vendido ao Flamengo, Fabricio – vendido ao Internacional e Maicon – vendido ao PFC Levski da Bulgaria.



Além desses apontamentos é um clube que traz uma alavanca em perspectiva social para a região baixada atendendo aos mais carentes.

Resulta
organização contábil

Organização Contábil Resulta Ltda - 07.789.608/0001-96

Centro Empresarial Le Monde - Edifício Hong Kong - Avenida das Américas, 3.500 – Bloco 07 - Salas 608, 609 e 610 - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, RJ – CEP 22640-102



NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE					
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023					
ATIVO					
CIRCULANTE			EXERC. 2024		EXERC. 2023
	Notas				
Caixas e equivalentes de caixa.....	4	R\$	44.711,08	R\$	215.886,18
Aplicação Financeira.....		R\$	10.940.583,18	R\$	7.545.227,06
Contas à receber.....	5	R\$	826.235,00	R\$	1.069.435,00
Tributos a compensar.....		R\$	-	R\$	173,17
Empréstimos concedidos		R\$	70.271,09	R\$	52.679,65
TOTAL CIRCULANTE.....		R\$	11.881.800,35	R\$	8.883.401,06
NÃO CIRCULANTE		R\$	3.134.016,07	R\$	3.133.013,61
Imobilizado.....	6	R\$	6.300.587,27	R\$	6.284.887,27
Depreciação Acumulada.....		-R\$	3.166.571,20	-R\$	3.151.873,66
TOTAL DO ATIVO.....		R\$	15.015.816,42	R\$	12.016.414,67

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE					
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023					
PASSIVO					
CIRCULANTE			EXERC. 2024		EXERC. 2023
	Notas				
Fornecedores.....		R\$	22.251,28	R\$	149.207,82
Salários e encargos trabalhistas.....	4	R\$	150.429,83	R\$	111.156,97
Impostos e contribuições a recolher.....		R\$	58.371,47	R\$	60.693,42
Outras Obrigações.....		R\$	43.039,93	R\$	58.065,14
TOTAL CIRCULANTE.....		R\$	274.092,51	R\$	379.123,35
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos.....	8	R\$	27.770,00	R\$	27.770,00
TOTAL NÃO CIRCULANTE.....		R\$	27.770,00	R\$	27.770,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$	14.713.953,91	R\$	11.691.759,57
Superavit.....		R\$	33.745.321,88	R\$	28.037.295,38
Deficit.....		-R\$	19.031.367,97	-R\$	16.345.535,81
TOTAL DO PASSIVO.....		R\$	15.015.816,42	R\$	12.098.652,92

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE			
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55			
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023			
		EXERC. 2024 18.511.745,83	EXERC. 2023 15.134.679,02
RECEITA LÍQUIDA - FUTEBOL			
	Notas		
Vendas c/direitos federativos e econ. Atletas	9	R\$ 8.646.731,74	R\$ 7.908.248,18
Publicidade e Patrocínio		R\$ 2.711.274,46	R\$ 725.000,00
Direito solidariedade de formação		R\$ -	R\$ -
CBF		R\$ 1.559.250,00	R\$ 3.668.500,00
FERJ		R\$ 5.004.699,81	R\$ 2.125.000,00
Lei Incentivo ao esporte		R\$ 589.789,82	R\$ 561.639,28
Receita com renda de jogo		R\$ -	R\$ 146.291,56
CUSTO E DESPESAS - FUTEBOL			
Salários e ordenados	10	R\$ 3.466.418,94	R\$ 2.392.789,81
Despesas com encargos de folha		R\$ 351.823,39	R\$ 260.926,16
Despesas Administrativas		R\$ 5.945.653,03	R\$ 3.301.643,03
Despesas impostos e taxas		R\$ 562.648,83	R\$ 568.413,84
Custo com prestação de serviços terceiros		R\$ 4.104.306,88	R\$ 1.650.730,19
Custo com eventos e competições		R\$ 242.349,62	R\$ 220.928,22
Custo com formação dos jogadores		R\$ 1.734.058,39	R\$ 1.461.606,76
TOTAL DE DESPESAS E CUSTOS		R\$ 16.407.259,08	R\$ 9.857.038,01
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT FUTEBOL		R\$ 2.104.486,75	R\$ 5.277.641,01
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 2.104.486,75	R\$ 5.277.641,01
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 919.646,19	R\$ 633.188,21
Receita financeira		R\$ 1.118.304,90	R\$ 648.757,02
Despesa Financeira		R\$ 198.658,71	R\$ 15.568,81
(=) DEFICIT/ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		R\$ 3.024.132,94	R\$ 5.910.829,22
Outros resultados		-	-
(=) DEFICIT/ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		R\$ 3.024.132,94	R\$ 5.910.829,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE			
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023			
	2024		2023
DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.024.944,25	R\$ 5.910.829,22	
Outros resultados abrangente	-	-	
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	R\$ 3.024.944,25	R\$ 5.910.829,22	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.



NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE				
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55				
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)				
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023				
		Superávit/Déficit acumulados		Total
Saldo em 1º de Janeiro de 2023	R\$	1.397.511,39	R\$	1.397.511,39
Superávit / Déficit líquido do exercício	-R\$	2.683.893,56	-R\$	2.683.893,56
Saldo em 31 de dezembro de 2023	R\$	5.910.829,22	R\$	5.910.829,22
Superávit / Déficit líquido do exercício	R\$	5.708.026,50	R\$	5.708.026,50
	R\$	-	R\$	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	R\$	3.024.132,94	R\$	3.024.132,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE			
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55			
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023			
		EXERC. 2024	EXERC. 2023
RECEITA LÍQUIDA - FUTEBOL		18.511.745,83	15.134.679,02
	Notas		
Vendas c/direitos federativos e econ. Atletas	9	R\$ 8.646.731,74	R\$ 7.908.248,18
Publicidade e Patrocínio		R\$ 2.711.274,46	R\$ 725.000,00
Direito solidariedade de formação		R\$ -	R\$ -
CBF		R\$ 1.559.250,00	R\$ 3.668.500,00
FERJ		R\$ 5.004.699,81	R\$ 2.125.000,00
Lei Incentivo ao esporte		R\$ 589.789,82	R\$ 561.639,28
Receita com renda de jogo		R\$ -	R\$ 146.291,56
CUSTO E DESPESAS - FUTEBOL			
Salários e ordenados	10	R\$ 3.466.418,94	R\$ 2.392.789,81
Despesas com encargos de folha		R\$ 351.823,39	R\$ 260.926,16
Despesas Administrativas		R\$ 5.945.653,03	R\$ 3.301.643,03
Despesas impostos e taxas		R\$ 562.648,83	R\$ 568.413,84
Custo com prestação de serviços terceiros		R\$ 4.104.306,88	R\$ 1.650.730,19
Custo com eventos e competições		R\$ 242.349,62	R\$ 220.928,22
Custo com formação dos jogadores		R\$ 1.734.058,39	R\$ 1.461.606,76
TOTAL DE DESPESAS E CUSTOS		R\$ 16.407.259,08	R\$ 9.857.038,01
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT FUTEBOL		R\$ 2.104.486,75	R\$ 5.277.641,01
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 2.104.486,75	R\$ 5.277.641,01
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 919.646,19	R\$ 633.188,21
Receita financeira		R\$ 1.118.304,90	R\$ 648.757,02
Despesa Financeira		R\$ 198.658,71	R\$ 15.568,81
(=) DEFICIT/ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		R\$ 3.024.132,94	R\$ 5.910.829,22
Outros resultados		-	-
(=) DEFICIT/ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		R\$ 3.024.132,94	R\$ 5.910.829,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em reais)

1. Contexto operacional

O Nova Iguaçu Futebol Clube é uma sociedade Civil, fundada em 01 de abril de 1990, com sede e foro na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com finalidade recreativa e esportiva, promovendo a prática do futebol amador e profissional, assim como todas as demais modalidades esportivas, nos termos da legislação pertinente em vigor, possui um Centro de Treinamento do nível dos maiores clubes do Brasil. Foi o primeiro clube do Rio de Janeiro a possuir o CERTIFICADO DE CLUBE FORMADOR, documento esse aprovado pela CBF - Confederação Brasileira de Futebol. Demonstrações contábeis como esta validam um avanço relevante em nossos padrões de transparência. Nestes últimos dois anos, em especial, a mídia especializada, analistas financeiros e a indústria do esporte têm acompanhado este processo de evolução, quando não contribuindo diretamente com recomendações de ajustes que eventualmente têm assimilado para o aperfeiçoamento das peças contábeis do Clube. A exigência cresce a cada ano e é assim que deve ser.

O clube terá duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus associados, que não responderão pelas obrigações sociais contraídas pelo clube.

Utilização dos Campos e Estádio

Localizado no centro de Nova Iguaçu, o Laranjão possui capacidade atual de 1.810 espectadores. O estádio pertence ao Nova Iguaçu Futebol Clube. Construído em 2009, a diretoria do clube iguaçuano pretende, a longo prazo, aumentar a capacidade para 22 mil pessoas.



Transparência

O Nova Iguaçu Futebol Clube em suas Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, revela esforço de sua atual Administração para cumprir uma das suas prioridades estratégicas, que é apresentar aos seus Associados e ao público em geral suas Demonstrações Financeiras com a posição patrimonial e financeira livre de distorções em todos os aspectos relevantes.

Situação patrimonial e Financeira

O Clube apresentou um Superávit de R\$ 3.024.132,94 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, porém possui patrimônio líquido de R\$ 11.689.820,97, aumentando consideravelmente seu patrimônio, bem como o passivo circulante que mantém-se regular não excedendo o ativo circulante.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que levam em consideração, quando aplicáveis, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade específicas para entidades desportivas. Adicionalmente, o Clube adota as práticas contábeis definidas na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1429/13 que aprova a ITG 2003 - Entidade Desportiva Profissional.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Clube em 28 de abril de 2025 em Assembléia Geral Extraordinária.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, mais do que isso, necessita que haja um exercício de julgamento por parte da administração do Clube no processo de aplicação das políticas contábeis do clube.

As políticas contábeis significativas adotadas pelo Clube estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir.

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.



Organização Contábil Resulta Ltda - 07.789.608/0001-96

Centro Empresarial Le Monde - Edifício Hong Kong - Avenida das Américas, 3.500 – Bloco 07 - Salas 608, 609 e 610 - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, RJ – CEP 22640-102



Caixa e equivalentes de caixa

Contemplam numerário em caixa, saldo em bancos e investimentos de liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias. Essas aplicações mantidas até o vencimento estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Contas a Receber

O saldo de contas a receber, corresponde exclusivamente aos valores a receber pela negociação de contrato de jogadores (vendas, direito solidário e empréstimos), publicidade e patrocínios. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos é classificado no ativo circulante. Caso contrário, é apresentado no ativo não circulante. O saldo de contas a receber é, inicialmente, reconhecido pelo valor justo e, subsequentemente a estimativa para perdas é constituída, quando necessária, em montante considerado suficiente pela administração do Clube para cobrir as prováveis perdas na realização desses créditos.

Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição.

Os gastos incorridos com reparos e manutenção do imobilizado, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), são capitalizados, enquanto que os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo foi baixado.

(-) Depreciação

A Entidade inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômico. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação está calculada e contabilizada conforme tabela de depreciação correspondente a cada ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais” na demonstração do resultado.

Apresentação de ativos e passivos circulantes

Para a maioria das atividades do Clube, a segregação entre circulante e não circulante é baseada no período esperado em que os ativos serão realizados e os passivos liquidados. Quando a expectativa de realização dos ativos e passivos é em um período de até 12 meses após a data de apresentação das demonstrações contábeis, eles são classificados como circulantes. Caso contrário, são classificados como não circulantes.



Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, ou seja, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período.

Tributos e Encargos Sociais

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL)

Em razão de ser uma associação sem fins lucrativos, o Clube goza do benefício de isenção (imunidade) do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo como artigo 195 da Constituição Federal, e os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99.

Programa para Integração Social (PIS)

Em razão de ser uma associação sem fins lucrativos, o Clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em razão de ser uma associação sem fins lucrativos, o Clube goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

A contribuição empresarial (patronal) destinada à seguridade social (INSS), da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional, corresponde a cinco por cento (5%) da receita bruta auferida pelo Clube.

Provisões

Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.



Instrumentos financeiros

O Clube classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros

- Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.
- Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, menos a perda por redução ao valor recuperável.
- Investimentos mantidos até o vencimento: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando o Clube tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, estes ativos são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.
- Ativos financeiros disponíveis para venda: após mensuração inicial, esses ativos são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros do Clube referem-se a empréstimos e fornecedores e derivativos classificados como valor justo por meio do resultado, conforme o caso. Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa efetiva de juros.

Valor recuperável de ativos

O Clube analisa periodicamente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo e (b) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente ao fluxo de caixa descontado (antes dos impostos) derivado do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. No encerramento das demonstrações financeiras ora apresentadas, a administração não identificou quaisquer indícios de perda do valor recuperável de ativos não financeiros para que se procedesse ao cálculo e o reconhecimento dessas perdas.



Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência de exercícios. As receitas de vendas de jogadores, direito de transmissão, patrocínio, publicidade e outras assemelhadas são registradas em contas específicas do resultado.

4. Caixa e equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo (três meses ou menos a contar da data de contratação) com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Clube. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício.

Na Demonstração do Resultado é apresentado Superávit no exercício de 2024 no valor de R\$ 3.024.132,94, os recursos de caixa e equivalentes de caixa do Clube foi de R\$ 44.711,08, conforme apresentado na demonstração dos fluxos de caixa. O Superávit do exercício está sendo refletida em grande parte receitas de participações em campeonatos e vendas de jogadores e espelhados nas aplicações bancárias do ativo. Ressaltamos que o passivo circulante do Clube no início do exercício montava em R\$ 379.123,35 e no final do exercício apresentou R\$ 274.092,51, demonstrando uma redução considerável na ordem de R\$ 105.030,84.

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE					
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023					
ATIVO					
CIRCULANTE			EXERC. 2024		EXERC. 2023
	Notas				
Caixas e equivalentes de caixa.....	4	R\$	44.711,08	R\$	215.886,18

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE					
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023					
PASSIVO					
CIRCULANTE			EXERC. 2024		EXERC. 2023
Fornecedores.....	Notas	R\$	22.251,28	R\$	149.207,82
Salários e encargos trabalhistas.....	4	R\$	150.429,83	R\$	111.156,97
Impostos e contribuições a recolher.....		R\$	58.371,47	R\$	60.693,42
Outras Obrigações.....		R\$	43.039,93	R\$	58.065,14
TOTAL CIRCULANTE.....		R\$	274.092,51	R\$	379.123,35



5. Contas a Receber

O contas a receber, são os valores em ativo de compra e venda de jogadores, seja a vista ou a prazo.

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE					
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023					
CIRCULANTE		EXERC. 2024		EXERC. 2023	
ATIVO					
		Notas			
Contas à receber.....	5	R\$	826.235,00	R\$	1.069.435,00

6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados assim como a depreciação. Conforme evidenciado, houve um aumento devido a compras e melhorias de móveis, máquinas e equipamentos internos do clube.

Vide abaixo, quadro que demonstra a situação atual total na categoria de imobilizado:

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE					
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023					
CIRCULANTE		EXERC. 2024		EXERC. 2023	
ATIVO					
		Notas			
NÃO CIRCULANTE		R\$	3.134.016,07	R\$	3.133.013,61
Imobilizado.....	6	R\$	6.300.587,27	R\$	6.284.887,27
Depreciação Acumulada.....		-R\$	3.166.571,20	-R\$	3.151.873,66
TOTAL DO ATIVO.....		R\$	15.015.816,42	R\$	12.016.414,67

7. Depreciação

Os bens constantes no imobilizado conforme consta na imagem acima, são depreciados mensalmente conforme a data de compra e de suas devidas atualizações.

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE			
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55			
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023			
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	-R\$	3.166.571,20	
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-R\$	330.849,26	
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-R\$	438.853,05	
(-) DEPRECIações DE INSTALAções	-R\$	2.305.624,09	
(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES	-R\$	88.586,30	
(-) DEPRECIação SOFTWARE	-R\$	2.658,50	



8. Tributos e encargos sociais

Os impostos incidentes do Clube são basicamente os que se referem à folha de pagamento do pessoal.

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE		
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55		
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS		
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023		
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	24.647,95
PIS S/ FOLHA	R\$	24.647,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	671.350,88
IPTU	R\$	151.401,70
TAXAS DIVERSAS	R\$	108.702,05
F.E.R.J	R\$	357.982,13
C.B.F	R\$	53.265,00

9. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos obtidos pelo Clube se destinam a manutenção e ao desenvolvimento de suas atividades. Os saldos estão todos classificados no passivo circulante.

Os contratos de empréstimos vigentes não apresentam cláusulas restritivas que o Clube seja requerido a cumprir, portanto, não existe situação prevista para possível vencimento antecipado da dívida.

Os juros calculados com base na taxa de juros efetiva da operação são registrados no resultado, respeitando o regime de competência.

Vide abaixo, composição do empréstimo obtido pelo Clube através da Ferj e pagamento considerável da dívida:

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE		
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55		
CONTAS DE DE DESPESAS 2024		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	27.770,00
EMPRÉSTIMOS	R\$	27.770,00



10. Futebol Profissional

Receitas Operacionais/Finaceiras

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência de exercícios. As receitas de venda de jogadores, direito de transmissão, patrocínio, publicidade e outras assemelhadas são registradas em contas específicas do resultado.

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, como segue:

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE			
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55			
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023			
RECEITA LÍQUIDA - FUTEBOL		EXERC. 2024 18.511.745,83	EXERC. 2023 15.134.679,02
	Notas		
Vendas c/direitos federativos e econ. Atletas	9	R\$ 8.646.731,74	R\$ 7.908.248,18
Publicidade e Patrocínio		R\$ 2.711.274,46	R\$ 725.000,00
Direito solidariedade de formação		R\$ -	R\$ -
CBF		R\$ 1.559.250,00	R\$ 3.668.500,00
FERJ		R\$ 5.004.699,81	R\$ 2.125.000,00
Lei Incentivo ao esporte		R\$ 589.789,82	R\$ 561.639,28
Receita com renda de jogo		R\$ -	R\$ 146.291,56

Vendas c/direito Federativos/Econômicos de Atletas e direito solidario de formação - A receita é reconhecida de acordo com o período de vigência de cada contrato respeitando suas diretrizes, pelo regime de competência.

Contratos de Publicidade/Patrocínio - Os valores provenientes de receita de publicidade se referem aos contratos firmados com as empresas para a divulgação de suas marcas e logos nas competições ocorridas nos estádios de futebol. Geralmente, a divulgação das empresas é realizada através de placas que ficam localizadas nos campos em que as partidas ocorrem, dando assim, ao espectador maior visibilidade e acesso ao material divulgado.

CBF/FERJ – Os valores são para participações em competições, para cumprir com suas obrigações e para arcar com as despesas da disputa de torneios.

A Lei nº 11.438/06 – Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) – Doações e patrocínios para projetos que atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência e idosos.



11. Custos e despesas Gerais

As despesas e custos gerais correspondem às despesas gerais referentes à administração, utilidades, serviços gerais das áreas de apoio, folha de funcionários, as despesas referentes aos serviços profissionais de terceiros, tais como: assessoria contábil, auditorias, consultorias, taxas e serviços advocatícios, serviços de tecnologia da informação, além de outros prestadores de serviços especializados, operação, suporte as categorias do clube, manutenções do seu patrimonio, intermediação, marketing/publicidade e competições;

NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE		
C.N.P.J. 36.056.836/0001-55		
CONTAS DE DE DESPESAS 2024		
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	R\$	14.871.859,40
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	3.818.242,33
PIS S/ FOLHA	R\$	24.647,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	671.350,88
IPTU	R\$	151.401,70
TAXAS DIVERSAS	R\$	108.702,05
F.E.R.J	R\$	357.982,13
C.B.F	R\$	53.265,00
DESPESAS GERAIS	R\$	9.238.101,58
ENERGIA ELÉTRICA	R\$	118.664,36
ÁGUA E ESGOTO	R\$	286.044,19
TELEFONE	R\$	5.062,65
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	R\$	81,10
MANUTENÇÃO E REPARO	R\$	796.886,12
SEGUROS	R\$	27.262,77
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$	31.404,28
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$	50.833,65
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$	61.644,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$	4.104.306,88
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	R\$	14.697,54
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$	128.774,68
MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$	399.422,28
COMISSÕES	R\$	6.448,00
INTERNET	R\$	9.363,77
ALIMENTAÇÃO	R\$	440.575,20
MEDICAMENTOS	R\$	19.673,31
PUBLICIDADE E MARKETING	R\$	584.986,53
DESPESA C/INFORMATICA	R\$	7.918,00
GÁS	R\$	8.109,48
UNIFORMES	R\$	220.409,62
DESPESAS C/AMBULANCIA	R\$	21.940,00
CONFRATERNIZAÇÃO	R\$	2.150,00
DESPESAS COM ARBITROS	R\$	180.552,35
BENS DE PEQUENO VALOR	R\$	3.020,00
INTERMEDIações	R\$	1.444.715,57
REEMBOLSO DE DESPESAS	R\$	263.155,25
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	98.028,47
TARIFA BANCARIA	R\$	8.071,81
IOF S/APLICAÇÃO	R\$	3.611,32
IR S/APLICAÇÃO	R\$	86.345,34
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	811,31
JUROS E MULTAS	R\$	811,31
CONTAS DE APURAÇÃO	R\$	1.734.058,39
CUSTO FORMAÇÃO	R\$	1.734.058,39
CUSTO CAT. FORMAÇÃO	R\$	715.490,00
CUSTO COM CAT. FORMAÇÃO	R\$	715.490,00
AJUDA DE CUSTO - INFANTIL "A"	R\$	131.340,00
AJUDA DE CUSTO - INFANTIL "B"	R\$	162.340,00
AJUDA DE CUSTO - JUVENIL "A"	R\$	104.060,00
AJUDA DE CUSTO - JUVENIL "B"	R\$	201.840,00
AJUDA DE CUSTO - JUNIORES	R\$	112.310,00
AJUDA DE CUSTO - PRÉ-MIRIM	R\$	3.600,00
CONTRATO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA	R\$	1.018.568,39
CUSTOS COM CONTR. FORMAÇÃO DESPORTIVA	R\$	1.018.568,39
AJUDA DE CUSTO	R\$	890.627,89
DEPARTAMENTO MEDICO	R\$	56.305,00
MATERIAL ESPORTIVO	R\$	71.635,50



12. Seguros

O Clube mantém cobertura de seguros, cujos valores contratados são estipulados em bases técnicas, que se estimam adequadas para cobrir eventuais sinistros envolvendo seus ativos.

Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, emitir opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto a sua adequação pela Administração do Clube.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANIO MORAES
Data: 24/09/2025 10:18:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANIO MORAES
SÓCIO PRESIDENTE
CPF: 392.827.247-00

MAGNUM HENRIQUE
BARBETO:13194559729

Assinado de forma digital por
MAGNUM HENRIQUE
BARBETO:13194559729
Dados: 2025.05.06 17:04:59 -03'00'

MAGNUM HENRIQUE BARBETO
CONTADOR
CPF: 131.945.597-29 – CRC-RJ 130016/O-6

Resul+a
organização contábil